



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 017/2019

**Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguazu - PR**

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicita a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

I. Como se encontra atualmente a situação da demarcação topográfica da área de divisa onde residem algumas famílias entre os Municípios de Rio Bonito do Iguazu e Nova Laranjeiras, mais precisamente em partes das Comunidades Nova Prata – Grupo 52, Açude Seco, Sede e São Francisco?

JUSTIFICATIVA

Tais informações são solicitadas visto que algumas famílias residem nesta área há vários anos e nos últimos tempos vem enfrentando sérios problemas em razão da indefinição da divisa, gerando certa insegurança e incontáveis transtornos, seja em relação a saúde, educação, financeiro, etc, porém, desde quando foram assentados, presumia-se que eram cidadãos rio-bonitenses, inclusive obtiveram créditos em instituições financeiras em Rio Bonito do Iguazu para estruturar suas propriedades, entretanto, com a situação atual não conseguem obter mais esse benefício financeiro nas instituições instaladas no município, visto que o sistema utilizado por estas aponta que são cidadãos de Nova Laranjeiras. Inclusive quando foi solicitado crédito por determinada família em razão de sinistro, foi indeferido o pedido, devido à demarcação da área.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, 20 de agosto de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Vereador